



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO N° 24/2025-CONSUNI/UFAL, de 11 de fevereiro de 2025.

**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO
DE *DOUTORA HONORIS CAUSA* À
ARTISTA E COLEÇÃOADORA TÂNIA
DE MAYA PEDROSA.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.037111/2024-06 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária ocorrida em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que o título honorífico de **DOUTOR HONORIS CAUSA** instituído oficialmente pelo art. 102, § 3º, do REGIMENTO GERAL da UFAL destina-se a manifestar o reconhecimento desta Instituição à personalidades eminentes que tenham contribuído significativamente para o progresso da Universidade, da Região ou do País, ou que tenham se distinguido por sua atuação em favor da ciência, das letras, das artes, do meio ambiente ou da cultura em geral;

CONSIDERANDO a proposta de iniciativa do Conselho da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU/UFAL, através do Ofício nº. 001/2024/IDEA/FAU/UFAL, de 11 de novembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar o título honorífico de **DOUTORA HONORIS CAUSA** à Artista e Colecionadora **TÂNIA DE MAYA PEDROSA**, pela sua relevante e inestimável produção artística, ao longo de sua prolífica carreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de fevereiro de 2025.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**